



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

PORTARIA Nº 422/2022

O Sr. **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas atribuições, para atuar como **Gestor** e para compor a **Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público e Comissão de Monitoramento e Avaliação** para analisar o processo das entidades abaixo nominadas, relativo às Emendas Impositivas 2021 com execução em 2022, conforme memorando nº 54/2022 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente.

Associação Rosariense dos Apicultores
Associação Estrada Campo Seco
Associação de Moradores do 5º Distrito Campo Seco

COMISSÃO DE SELEÇÃO, DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Luzardo da Silva Foletto
Leandro da Silva Correa
Wayne Fernando Figueiredo Cupper

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Jorge da Silva Paulo
Diego Medeiros Gonçalves

GESTOR DA PARCERIA:

Malize Cera Cadore

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de maio de 2022.

Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Rua: Amaro Souto, 2203 - Centro
Fone: (55) 3231-4564
E-mail: administracao@prefeituraderosario.com.br

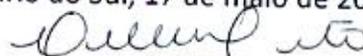
43
a

Vistos

Diante da expedição da Portaria de nº 422/2022 (anexa), encaminha-se os autos à **Luzardo Foletto, Leandro Correa e Wayne Cupper**, membros da Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público para que analisem o Plano de Trabalho e os documentos acostados pela Associação, bem como expeçam Parecer nos moldes da Lei 13.019/14, observando o artigo 35, incisos V e suas alíneas, devendo quando da elaboração do documento, discorrer acerca de todas as exigências elencadas no referido dispositivo legal, **no prazo improrrogável de 7 dias úteis**.

Após, realizada a análise e emitido o Parecer, devolva-se os autos à Secretaria de Coordenação e Planejamento para prosseguimento.

Rosário do Sul, 17 de maio de 2022.



Cilene Pinto

Chefe Dep. de Coordenação e Orçamento

Port. 995/2021

Sec. Mun. Planejamento